

PORTARIA/IPC/GP Nº 049 DE 06 DE JULHO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 007/2019 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 04403/2019-1 TCEES, determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 007/2019, "Fica concedida à servidora municipal CLAUDIA REGINA FERREIRA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA Nível III", matrícula 80890.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/02/2019.

Cariacica, ES, 06 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 050 DE 06 DE JULHO DE 2026.

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 099/2017, RETIFICADA PELA PORTARIA/IPC/DTP Nº 028/2020 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 00540/2018-8 TCEES, determinou o registro da Portaria/IPC/DTP nº. 099/2017, retificada pela Portaria/IPC/DTP nº 028/2020, "Fica concedido à servidora municipal IZILDA DE SOUZA CRISTO, ocupante do cargo público efetivo de "Gari", matrícula 83278.2, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04."

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09/11/2017.

Cariacica, ES, 06 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

**cariacica.es.gov.br**

MUNICIPIO DE
CARIACICA:2715054900
0119

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2026.07.06 17:55:38 -03'00'